



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 102, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6530.0001409/2022-15, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 77, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 41, Seção 2, página 74, de 2 de março de 2022, para constar nos assentamentos funcionais da servidora SORAIA OFUGI RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Educacional do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, matrícula nº 82.698, a alteração do cargo em comissão de Secretária de Planejamento Orçamentário, código CC-5, para o cargo em comissão de Secretária de Planejamento Estratégico, código CC-5, ambos previstos na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO